

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VICE-GERENADORIA DO ESTADO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

RÓGUL  
JOÃO MAURÍCIO DEULFEU VIEIRA DE JESUS



FILIAÇÃO  
JORGE ALBERTO VIEIRA DE JESUS  
FABIOLA DE SOUZA DEULFEU  
DATA NASC  
23/01/2017  
OBSERVAÇÃO  
NÃO HÁ  
NATURALIDADE  
RIO DE JANEIRO/RJ  
FATOR RH  
XXXX

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.246.497-33 ONI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 32.922.110-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 29/05/2019

REGISTRO CIVIL C.NASC LIV 00067A FLS 025 TERM 0001225 C 006 VALIDADE 23/01/2035

RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

NÃO INFORMADO

GERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

NÃO INFORMADO

CTPS / SERIE / UF

NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CNS

NÃO INFORMADO

DATA

LUIZ CARLOS DAS NEVES  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
IBI 05892841E

0206

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Fabíola de Souza Deulifeu  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 38812160-7, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05265422465 representante legal do atleta São Maurício Deulifeu V. de Sousa, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro, de 2026.

Fabíola de Souza Deulifeu

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Fabíola de Souza Deulfeu, portador(a) do RG/CNH  
33812160-7 e CPF nº 052654227-65, representante legal do ATLETA  
domiciliado na Rua Eliza de Albuquerque 198  
nº 102 bairro Todos os Santos município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

João Maurício Deulfeu Vieira de Jesus  
nascido(a) em 23/01/2017 RG nº 32.922.110-5, CPF nº 197.246.497-33,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira

Nome do Atleta: João Maurício Deulfeu Vieira de Jesus

Assinatura do Responsável Legal: Fabíola de Souza Deulfeu

Assinatura do Atleta \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026